



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH



PORTARIA Nº 261/2022 – DAF-DRH

Santarém-PA, 29 de julho de 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MAIA RUSSO GIESTAS**, matrícula 121084-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal De Contrato**, para acompanhar o Pregão Eletrônico nº 006/2022 e fiscalizar o processo administrativo nº 016/2022, **CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM MATÉRIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-Pa.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO**, matrícula 121135-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departamento.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Ciente
03/08/2022
Elivaldo Froes Carvalho

04-08-2022
Portaria nº 261/2022

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 261/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO
DE 2022.



O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MAIA RUSSO GIESTAS**, matrícula 121084-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal De Contrato**, para acompanhar o Pregão Eletrônico nº 006/2022 e fiscalizar o processo administrativo nº 016/2022, **CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM MATÉRIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-Pa.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO**, matrícula 121135-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:17E9787D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>